



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

RESOLUÇÃO Nº 13/2017

O Senhor Josué Ocker da Silva, presidente da Câmara de Vereadores de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições conferidas pelo regimento interno da Câmara, e tendo em vista a aprovação por maioria dos votos em sessão extraordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de lei nº 03/2017, que institui e regulamenta o pagamento pelo poder executivo municipal e pela autarquia Samae, da gratificação especial mensal aos servidores públicos, que desempenham as funções de presidente, membros da comissão permanente de licitação, pregoeiro e equipe de apoio do pregoeiro no âmbito da prefeitura municipal de Governador Celso Ramos e Samae e dá outras providências

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal Governador Celso Ramos, 27 de janeiro de 2017.

JOSUÉ OCKER DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado

27/01/2017